DESPACHO n.º210/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação

Assunto: Prestação de Serviços - Competências Municipais na área da Educação – Refeitório Escolar (Ajudante de Cozinha) - Adjudicação - Ajuste Direto.

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, para a Prestação de Serviços - Competências Municipais na área da Educação – Refeitório Escolar (Ajudante de cozinha), DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicado à Senhora Olinda Rosa Prates Possante, pelo prazo de 7 meses, a Prestação de Serviços - Competências Municipais na área da Educação – Refeitório Escolar (Ajudante de cozinha), pelo montante de €5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte euros), isento de IVA, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 16 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco José Cordeiro Miranda -